

O CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE: ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO

Profª Ana Paula Motta Costa (orientadora)
Viktória Hoff da Cunha (bolsista)

PERGUNTA DA PESQUISA

EM QUAIS ASPECTOS A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DEVE SER MODIFICADA PARA MELHOR SE ADAPTAR À TERRITORIALIDADE DO SUJEITO?

A pesquisa em desenvolvimento tem por objeto as medidas socioeducativas em meio aberto (MSME) na cidade de Porto Alegre, que são aquelas que não prevêem a institucionalização de adolescentes, existindo na forma de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), Semiliberdade (SL) e Liberdade Assistida (LA). Elas estão Reguladas pela SINASE (Lei nº 12.594-2012), aos art. 13 e 14 da Seção II.

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (DEFINIÇÃO LEGAL)
É uma intervenção temporária na vida do sujeito adolescente em conflito com a lei, que visa, essencialmente:

- Resgate de direitos através do reconhecimento das necessidades dos sujeitos próprias aos seus contextos sociais (art. 1º, § 2º, II da Lei 12.954/SINASE).
- Desenvolvimento da autonomia através da repercussão do sentido de responsabilização (art. 1º, § 2º, I e III, da Lei 12.954/SINASE).

COMO A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA É APLICADA?

Nível Comunitário → **CREAS** - Centro de Referência Especializada em Assistência Social – oferece serviço de proteção social e atenção psicossocial ao adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Nível Individual → **Plano Individual de Atendimento (PIA)** com a participação do adolescente e de sua família.

TERRITÓRIO

O território **dimensiona as relações de poder no espaço**: o sujeito realiza a racionalização sobre o uso do espaço através de processos de dominação e apropriação, com a constituição de laços de pertencimento (HASBAERT, 2014).

MULTIPERTENCIMENTO TERRITORIAL → CONFLITO?

O pertencimento a vários territórios é experimentado de forma simultânea e sucessiva pelos adolescentes, que estabelecem uma vinculação hierárquica e multiescalar às diferentes territorialidades. O Estado, portanto, não é fonte exclusiva de territorialidade, mas apenas um sujeito hegemônico de territorialização (HASBAERT, 2014).

O conceito de território foi utilizado enquanto **instrumento de análise** para desvelar a forma e o conteúdo da intervenção estatal na aplicação da medida socioeducativa.

LIBERDADE ASSISTIDA (primeiro enfoque)

OBJETIVO ESPECÍFICO DA MEDIDA	TEMPO DA MEDIDA	ALTERAÇÕES NA MEDIDA
Retorna ao convívio comunitário e familiar, com acompanhamento-vigilância do orientador socioeducativo, que deve: orientar o adolescente, inserindo este em programas sociais se necessário; supervisionar aproveitamento escolar; buscar a profissionalização do adolescente (Art. 119 ECA)	Art. 118, 2º ECA estabelece tempo mínimo de 2 meses, com possibilidade de prorrogação. Não há tempo máximo previsto no ECA (Aplica-se limite da medida de Semiliberdade do Art. 121 3º ECA - 3 anos).	Pode ser revogada e substituída (Art. 99 e 113 ECA). Em caso de descumprimento, pode haver a imposição de uma intervenção-sanção (Art. 122, III ECA).

REFERÊNCIAS:

- HAESBAERT, Rogério. Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- COSTA, Ana Paula M. Os Adolescentes e seus Direitos Fundamentais - Da Invisibilidade à Indiferença. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. 243p.
- COSTA, Ana Paula M. METODOLOGIA DE TRABALHO COM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO A SEREM EXECUTADAS JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). In _____. (org.). Execução das Medidas Socioeducativas. Florianópolis: IMED Editora, 2014b. p. 19-42
- COUSO, Jaime. Princípio Educativo e (re)socialização no direito penal juvenil. Rev Vras. Adolescência e Conflituidade. 2013 (8): 1 - 15.
- BELOFF, Mary. Qué hacer con la justicia juvenil?. Buenos Aires: Ad-hoc. 2016.

METODOLOGIA: ABORDAGEM EMPÍRICA

GERAL: Conceber a medida em meio aberto como alternativa à penalização exacerbada da responsabilização juvenil e como garantia ao processo de amadurecimento do adolescente.

ESPECÍFICOS (POR MODALIDADE)

- Número de adolescentes cumprido cada modalidade da MSE em meio aberto (comparando com número de adolescentes internados); **(Recolhimento de dados institucionais)**
- Locais/Bairros em que ela é aplicada na cidade de Porto Alegre **(Mapeamento)**
- Quais as atividades propostas pela(s) instituição(ões) de responsabilização juvenil analisadas; **(Recolhimento de dados institucionais)**
- Quais os aspectos (negativos e positivos) identificados pelos adolescentes em relação ao cumprimento da medida, em relação à forma como ela é aplicada, especialmente no que diz respeito à construção do território. **(Desenvolvimento de Grupos Focais)**